CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ata nº 029/2016

Ata da vigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carambeí. Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua da Prata, número noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Jeverson Gomes da Silva, secretariado pelos Vereadores Jussara Tonon 1° Secretária e Henrique Geraldo Harms 2ª Secretário, foram iniciados os trabalhos, realizando-se a vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carambeí, deste ano de dois mil e dezesseis. Conforme aprovado pela Resolução nº 004/2010, o Presidente colocou em discussão e votação a ata número 028/2016 a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a 1ª Secretária, Vereadora Jussara Tonon que procedesse a leitura do expediente: Indicação 135/2016 - Indico nos termos da legislação municipal, a necessidade de se oficiar o Sr Prefeito Municipal, solicitando a criação do cargo de Inspetor para as escolas municipais. (Inácio P Filho).Indicação 139/2016 - Indico nos termos da legislação municipal, para que seja criado um Albergue em nosso Município para pessoas carentes. (Jeverson G da Silva).Indicação 141/2016 - Indico nos termos da legislação municipal, a necessidade de asfalto ou calçamento no trecho que liga o Posto de Saúde do Catanduva até a escola. (Bauke D de Geus).Indicação 142/2016 - Indico nos termos da legislação municipal, faixa elevada na Av Pinheiro, em frente a Escola Municipal Fátima Augusta Bosa. (Elio A Cardoso). Indicação 143/2016 - Indico nos termos da legislação municipal, a necessidade de uma atenção especial aos obesos, como por exemplo o tipo de aparelho para medir pressão.(Jussara Tonon). Requerimento solicitando a dispensa das exigências regimentais ao Projeto de Lei 039/2016. Projeto de Lei 039/2016 - Estabelece Subsídios dos Vereadores para A Legislatura 2017 a 2020. (Todos os Vereadores). Projeto de Decreto Legislativo 001/2016 - Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - Exercício 2010.(Comissão de Finanças e Orçamento). Projeto de Decreto Legislativo 002/2016 -Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - Exercício 2013. (Comissão de Finanças e Orçamento). O Presidente agradeceu a Secretária pela leitura do expediente. Em seguida solicitou ao Vereador Henrique Harms, Segundo Secretário desta Casa, que procedesse a verificação do Quorum, Constatando a ausência da Vereadora Elisangela Pedroso de Oliveira e a presença dos demais Vereadores em plenário, havendo número legal, passou para a ordem do dia. Foi encaminhado às Comissões Internas da Casa os Projetos de Decretos Legislativo 001e 002/2016. Neste momento deixou 05 minutos para que os Vereadores pudessem explicar sobre suas indicações. Logo após encaminhou ao Executivo Municipal as Indicações 135, 139,141, 142, 143/2016. O Presidente colocou o requerimento solicitando a dispensa das exigências regimentais ao Projeto de Lei 039/2016, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicitou ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para que procedessem a leitura dos pareceres, colocou em discussão o presente projeto, o qual foi discutido pelos vereador Ilson H Pedroso de Oliveira, foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Presidente deixou a palavra livre por 05(cinco) minutos aos vereadores que quisessem se manifestar, manifestando-se o Vereador Inácio P Filhjo, Henrique G Harms, Jussara Tonon e Bauke D de Geus. Em seguida o Presidente fez suas considerações finais, convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária dia 04 de outubro de dois mil e dezesseis à hora regimental. Agradeceu a presença de todos, e declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu Jussara Tonon, 1ª Secretária, determinei fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jeverson G. da Silva Jussara Tonon Henrique G. Harms Anderson Ventura

Bauke D. de Geus Élio A. Cardoso Juraci Ribeiro

Ilson H. P. de Oliveira Inácio P. Filho Joel A. C. Rosa